

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 702



## DECRETOS

### DECRETO nº. 466/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022, que informam sobre um acidente com o trator New Holland 5030 ocorrido na data de 21/07/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 467/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07463/2023,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 49º, lugar, a Senhora **TANIA MARCIA APARECIDA VAZ PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.523-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-90, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 468/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07327/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, exerce função de operacionalização e coordenação do Programa "Bolsa Família";

Considerando por fim, que prestará alguns serviços vinculados ao Gabinete da Secretária.

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, senhora **VALÉRIA ALVES DE SOUZA MICHALSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.265-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-32, matriculada sob nº. 6.676, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 469/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07463/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá pelo gerenciamento de cadastramento de software, controle de agendas, organização de campeonatos e criação de notas oficiais;

Considerando que, atuará no período noturno em todas as competições;

Considerando que, será responsável pelo registro fotográfico, e em redes sociais das atividades esportivas e recreativas,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, senhor **THIAGO IGNACIO CORREIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.277-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-96, matriculado sob nº. 3.305, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 273/2017.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 470/2023

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 07511/2023,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA para o biênio de 2023/2025, o **COMITÉ MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR** o qual será composto pelos seguintes membros:

o **Como Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

o **SUELI BERNADETE KLISJEVICZ FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-68.

o **Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

ASSINATURA ELETRÔNICA

o **Como Representante do CRAS Primavera:**

o **MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.733-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-04.

o **Como Representante do CRAS Pedrinha:**

o **WELINGTON VITORIO FITZ**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Proteção Básica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11.

o **Como Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**

o **RITA DE CÁSSIA MAGANHATI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Proteção Básica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.949-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-04.

o **Como Representante do Conselho Tutelar:**

o **MIRIAM APARECIDA DE PIZZOL DA SILVA**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.670-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-18.

o **Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

o **Como representante dos Agentes Comunitários de Saúde:**

o **IRINEU PEREIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.889-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-17.

o **Como representante da Coordenação dos Agentes Comunitários de Saúde:**

o **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.187-01 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.779-30.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 471/2023

**Súmula:** Institui para 2023/2026, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08239/2023,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica instituído para 2023/2026, o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS**, o qual será composto pelos seguintes membros:

o **Representantes do Poder Executivo:**

o **Títular: JACKSON LUIS FARIA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-94;

o **Suplente: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-00;

o **Títular: LÚCIA ELENA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.395-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-15;

o **Suplente: MÁRCIA JOSELENE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.734-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.849-82.

o **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

o **Títular: ANA PAULA VALGAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.681-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-50;

o **Suplente: PRISCILA FRIZANCO ADAO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.850-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-77.

o **Representantes das Diretoras das Escolas Públicas:**



o Titular: ROGÉRIA LEIGUS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.169-68;

o Suplente: FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.479-05.

o Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

o Titular: FLÁVIA RACIR DE MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentadora Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.447-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.349-26;

o Suplente: FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.514-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.789-43.

o Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

o Titular: CAMILA SKAVINSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.451-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.359-71;

o Suplente: BRUNA VALÉRIA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.089-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.409-03;

o Titular: WALLACE VALENTIM SOUTO, brasileiro, solteiro, Instrutor de Práticas Esportivas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.285-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.489-62;

o Suplente: VALDINEIA SOARES DA SILVA DE LARA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Motorista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.209-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.379-84.

o Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

o Titular: FELIPE DOS SANTOS MARQUES, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.935-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.689-24;

o Suplente: TABATA LARYSSA WOELLNER PUGSLEI, brasileira, solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.572-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.689-05;

o Titular: JOÃO PEDRO VAZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.436-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-03;

o Suplente: KAUAÍ DRIDES VIDAL, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.943-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.419-02.

o Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

o Titular: PRESCILA DE BARROS MATIOSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.270-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.989-70;

o Suplente: JANAINA FERREIRA VAZ, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.592-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.249-69.

o Representantes do Conselho Tutelar:

o Titular: DANUTA KOJO MACHADO, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-63;

o Suplente: CRISTINA ALFERES, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-87.

o Representantes das Escolas do Campo:

o Titular: MÂRCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.022-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.659-19;

o Suplente: SIMONE SANTOS SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.360-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.969-41.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 152/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 472/2023

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08626/2023, e,

Considerando a Diretriz nº. 12 do Plano Estadual de Saúde - 2012/2015, que define a implantação do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam credenciados para atuar como Agente Municipal nas ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e atuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os seguintes servidores:

o AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.961-68;

o GISELE MARINS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-65;

o JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA E OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.850-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.838-73;

o CARINE FRANCIELE DE LIMA PEDROTTI, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.407-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.369-47;

o NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, CRMV nº. 3277-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.473-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.699-00;

o ALEX DE PAULA PIETROBELL, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Arquiteto, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.421-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.709-07;

o LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.702-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.229-34;

o JULIANA MARTINS DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.898-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.299-67;

o HELENA FERREIRA PRADO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.921 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.418-54.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 200/2022.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 473/2023

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º da Lei Municipal nº. 2049/2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09165/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2022/2024, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E., o qual será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL:

a) Educação Infantil:

o Titular: GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.966-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.299-07;

o Suplente: ANA LUCIA DE MELLO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.050-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-44.

b) Ensino Fundamental:

o Titular: JANAINA FERREIRA VAZ, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.249-69;

o Suplente: FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.479-05.

c) Educação Especial:

o Titular: MÂRCIA JOSELENE DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.734-2 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.849-82;

o Suplente: MARIA PASTORA NENEN DE MELLO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.273-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.069-20.

d) Educação de Jovens e Adultos - EJA:

o Titular: PRESCILA DE BARROS MATIOSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.270-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.989-70;

o Suplente: MARILU GUIMARÃES GONÇALVES DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.489-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.829-25.

II. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL:

o Titular: ELAINE DE MOURA JORGE PIVOVAR, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.321-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-16;

o Suplente: FILOMENA APARECIDA DE LIMA E SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.385-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-34.

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:

o Titular: ELIANE DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.198-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.979-04;

o Suplente: ROGÉRIA LEIGUS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.169-68.

IV. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

o Titular: PAULO SEVERINO PENTEADO, brasileiro, solteiro, Diretor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.108-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.749-43;

o Suplente: WALQUIRIA RAUSIS MILESKI, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.543-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.469-69.

V. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS:

o Titular: JOÃO OSVALDO FRACASSO, brasileiro, casado, Diretor Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.673-6 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.819-34;

o Suplente: LUCIANE GOMES BRONDANI, brasileira, casada, Coordenadora Educacional, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.622-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.299-20;

o Titular: HELEN SILVA CARNEIRO PEDROSO, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.814-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.609-92;

o Suplente: CLAUDIA ALESSANDRA QUEJE DA SILVA, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.269-34.

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

o Titular: DANUTA KOJO MACHADO, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-63;

o Suplente: CRISTINA ALFERES, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-87.

VII. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

o Titular: ADAIANE APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.952-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.319-13;

o Suplente: MÂRCIANA FERREIRA DE PAULA, brasileira, solteira, Secretária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.295-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.679-40.

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

o Titular: SIMONE LEITE CUNHA, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-00;

o Suplente: DANIELA CANAVARRO MENDES, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.239-48.

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL:

o Titular: AMANDA MICALOWSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.493-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.059-88;

o Suplente: ANA CAROLINA BLUM, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.839-78.

X. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

o Titular: ROSILDA RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.943-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.979-98;

o Suplente: MARLI GUARDIANO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.710-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.109-95.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 149/2022.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



**DECRETO n.º 474/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais)

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigos 4º e 7º da Lei Municipal n.º 2.942/2022,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal**  
1413.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 130.000,00  
1423.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 161.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.049 Manutenção do Transporte Escolar**  
2363.3.90.30.00.00.00.00.104 Material de Consumo 100.000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESENV. SOCIAL - SHADS 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS**  
3703.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 11.900,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei n.º 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

**I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:**

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**  
1483.3.90.30.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 291.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
2294.4.90.52.00.00.00.00.104 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESENV. SOCIAL - SHADS 1.012 Obras de Próprios Municipais da SHADS**  
3753.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo 11.900,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO n.º 475/2023**

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XL, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob n.º 08820/2023,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - APS (Atenção Primária em Saúde).

**Artigo 2º.** Fica a composição do Núcleo de Segurança do Paciente - APS, assim composta:

o Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem:

o **FÁBIA CRISTIANE CORREIA ARANDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.150-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.619-93.

o Como Vice Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior de Odontologia:

o **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.909-07.

o Como Secretária, Membro Representante de nível superior de Serviço de Enfermagem:

o **ANELISE JULIANA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.779-30.

o Como Membro Representante de nível superior de Medicina:

o **SAMUEL STALHSCHMIDT**, brasileiro, casado, servidor público com cargo em provimento efetivo de Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.482-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.989-09.

o Como Membros Representantes de nível superior de Farmácia:

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.399-78.

o **AMANDA FÉLIX DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.174-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.189-03.

o Como Membros Representantes de nível superior de Serviço de Enfermagem:

o **ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.768-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.989-08.

o **MARILZA GORETTE FASOLI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de

Identidade R.G. n.º XXXX.110-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.749-96.

o **FRANCIELE DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.018-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.559-29.

o Como Membro Representante de nível superior de Serviço de Vigilância em Saúde:

o **GISELE MARINS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.339-65.

o **DANIELE APARECIDA BRITO GARCIA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.003-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.219-26.

**Artigo 3º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal n.º 2135/2010).

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL**

**CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, Lei Orgânica Municipal em seu artigo 49-A, e demais legislações aplicáveis, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que disponibilizará, no site oficial da Prefeitura, link para participação da população em geral, na ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2024, disponível a partir do dia 20 de julho de 2023, às 8 horas, encerrando no dia 20 de setembro de 2023, às 17 horas, cujo acesso será disponível da seguinte forma:

Site: jaguariáiva.pr.gov.br/ orcamento-participativo

Link: <https://forms.gle/5HnFKGPZ7HkP4WA>

Opção: "LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024."

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023**

**OBJETO:** Aquisição de produtos de Lavanderia Hospitalar, para o Hospital Municipal Carolina Lupion

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 20 de julho de 2023, às 09h30min do dia 01 de agosto de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59 do dia 01 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 01 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@q@gmail.com](mailto:compras@q@gmail.com).

Jaguariáiva, 18 de julho de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022**

**CONTRATADA:** TECNOLUZ ELÉTRICIDADE LTDA  
CNPJ: 01-396.138/0001-14

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) ACRESCER O PERCENTUAL DE 18,45% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRESCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$. 768.107,23 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SEDUL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7766/2023.

JAGUARIÁIVA/PR, 19 DE JULHO 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA - CNPJ: 37.076.745/0001-44

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 12/07/2023 ATÉ 12/09/2023, CONFORME OFÍCIO Nº 202/2023 - SETMA - PROCESSO 7117/2023 E OFÍCIO Nº 256/2023 - SETMA OFÍCIO Nº 256/2023, ONDE CONSTA ANUÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA.  
b) ALTERAR O LIMITE DESCRITO NA CLÁUSULA 5.2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021 DE 150¹ (CENTO E CINQUENTA) TONELADAS PARA 161 (CENTO E SESSENTA E UMA) TONELADAS POR MÊS, ATÉ O LIMITE MENSAL DO VALOR DE R\$. 42.396,13 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), ACRESCIMO CORRESPONDENTE A 7,33%, SOBRE O ANTIGO LIMITE CONTRATUAL DE R\$. 39.500,00.

JAGUARIÁIVA/PR, 12 DE JULHO 2023.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**TERMO DE CONVÊNIO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A FIM DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.177/2023**  
**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**  
CNPJ: 03.273.207/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 520.000,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

**OBJETO:** PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 PARA DAR ATENDIMENTO A EXIGENCIA DA IN 142/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2023

**CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA  
CNPJ: 09.019.289/0001-65 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.300,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARROS DE SOM PARA TRANSMISSÃO JORNALÍSTICA DO DESFILE CÍVICO TEMÁTICO DE 07/09/2023, ATRAVÉS DA FREQUÊNCIA DA RÁDIO JAGUARIÁIVA FM, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023

**CONTRATADA:** EDNALDO ANTONIO ARAUJO  
CNPJ: 08.232.732/0001-19 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.296/2022**  
**CONTRATADA:** DELLA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
**1º TERMO ADITIVO**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** R\$. 17.303,16 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS),

**DEVE SE LER:** R\$. 17.303,17 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

- a) Nr. Processo: 283/2022
- b) Nr. Licitação: 149/2022 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 10/05/2023
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Retroescavadeira conforme Convênio nº 913103/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

CAROLINE HANNEMANN - EIRELI  
1 - RETROESCAVADEIRA, nova, zero hora, com as seguintes 1.000 428.000,000 R\$ 428.000,00 especificações: com motor a diesel, turboalimentado, 04 cilindros, 4,4 L, potência mínima de 90 HP, com atendimento às normas EPA e EU Stage II de controle de emissões E OU MAR I, tração 4x4, transmissão powershuttle/ powershift, conversor de torque, sistema hidráulico com bomba de pistões ou engrenagens sensível a carga, de centro fechado ou aberto, freios multidisco em banho de óleo, freio estacionário independente do freio de serviço aplicado na transmissão, bloqueio do diferencial traseiro, pneus traseiros no mínimo 19,5 x 24 -12L, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,88 m³ com basculamento através de um ou dois cilindros hidráulicos, com retorno a escavação, direção hidrostática ou hidráulica orbitrol, cabine fechada com ar condicionado, com certificação ROPS/FOPS (Proteção contra capotamento e queda de objetos), faróis de iluminação e luzes de freio, setas direcionais, banco de operador ajustável com cinto de segurança (conforme normas vigentes), jogo completo de manuais para operação e manutenção (redigidos em português). - Marca: XCMG/XC870BR-I UNI Total fornecedor: R\$428.000,0

TOTAL GERAL: R\$ 428.000,00

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

**Descrição da Despesa:** Conservação e Manutenção da Frota Municipal

**Dotação:** 07.005.26.782.0012.2026.4.4.90.52.00

Jaguaraiá, 19 de Julho de 2023

Alcione Lemos  
Prefeita

**EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2022**  
**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**  
**Pregão Eletrônico nº 2/2022**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**

Contratado: **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 23.869.792/0001-30**

End.: Rua Conselheiro Barradas, 529, Uvaranas – Ponta Grossa/PR, CEP: 84.025-310

Objeto: **PRORROGAR**, o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/07/2023 a 20/07/2024**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor Total: **R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**. Divididos em parcelas mensais de **R\$ 487,50 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.01.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato: **MARCOS ANTONIO RUTH**

Jaguaraiá, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente

**EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2022**  
**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**

Contratado: **BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 00.456.865/0001-67**

End.: Rua Júlio Gaidzinski, 320, bairro Pio Correia, CEP: 88.811-000

Objeto: **PRORROGAR**, para os itens 2 e 3 e seus subitens o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2023 a 20/07/2024.

**SUPRIMIR** 5,3% do valor inicial atualizado do contrato, referente ao item 2.4, alínea "a" da Cláusula Terceira, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Valor Total: **R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, divididos em parcelas mensais de **R\$ 5.650,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.06.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato: **Elizandro Rodrigues de Mello**

Jaguaraiá, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente



**IPASPMJ**

Contrato administrativo nº 02/2021 – 2º aditivo contratual. Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 01/08/2023 até 01/08/2024. O valor atualizado será de R\$ 9.519,15 (nove mil, quinhentos e dezanove reais e quinze centavos). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ – IPASPMJ, CNPJ nº 72.376.916/0001-51. Contratado: CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 11.340.009/0001-68.



**CÂMARA**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2022**  
**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**

Contratado: **BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 00.456.865/0001-67**

End.: Rua Júlio Gaidzinski, 320, bairro Pio Correia, CEP: 88.811-000

Objeto: **PRORROGAR**, para os itens 2 e 3 e seus subitens o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2023 a 20/07/2024.

**SUPRIMIR** 5,3% do valor inicial atualizado do contrato, referente ao item 2.4, alínea "a" da Cláusula Terceira, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Valor Total: **R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, divididos em parcelas mensais de **R\$ 5.650,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.06.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato: **Elizandro Rodrigues de Mello**

Jaguaraiá, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente



**CONSELHOS**



PROVA DE CONHECIMENTOS  
Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar  
Jaguaraiá - Pr.  
16/07/2023



Resolução 023/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010, divulga:

Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar  
Jaguaraiá - Pr.  
17/07/2023

GABARITO

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D

Rita de Cássia Maganhati  
Presidente do CMDCA.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO